

## DECRETO Nº 7103

*Aprova a Instrução Normativa 012, de 03 de setembro de 2018 que dispõe sobre a “implantação do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE QUALIDADE - PAAQ com vistas a apuração de vícios e irregularidades que tenham tornado os materiais de consumo e/ou permanentes impróprios ao atendimento da finalidade administrativa, estabelece medida administrativa de proteção e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aprovada a Instrução Normativa 012, de 03 de setembro de 2018, de competência da Controladoria Geral do Município, com a finalidade de implantar o PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE QUALIDADE - PAAQ, objetivando a apuração de vícios e irregularidades que tenham tornado os materiais de consumo e/ou permanentes impróprios ao atendimento da finalidade administrativa, estabelecendo medida administrativa de proteção.

**Art. 2º** - Caberá às respectivas Secretarias Municipais, a aplicação das normas contidas nesta Instrução Normativa aprovada.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 04 de setembro de 2018, 199º ano da fundação e 169º da elevação a Município

**RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA**

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Governo